

**PORTARIA Nº 258/2021**

O Prefeito do município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 324/94, 924/11, o Decreto Municipal 3059/19 e o Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Nazaré Paulista, acompanhado de Plano de Trabalho, que autoriza e regulamenta a implantação do Programa de Atividade Delegada, com o emprego de policiais militares.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear os servidores Sr. JOSÉ ANTONIO DA S. CONCEIÇÃO, Portador do RG. 7.627.260 e do CPF 036.197.488/45 e o Sra. SUELI BENEDITA PINHEIRO, Portadora do RG. 32.990.621-5 e do CPF 279.607.128/67, para atuarem como integrantes do MUNICÍPIO na Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA da Minuta do Convênio supra mencionado.

Artigo 2º - Nomear os policiais militares Sr. EDSON APARECIDO DIAS, Portador do RG. 22.372.925-5 e do CPF 187.816.618/27 e o Sr. WESLEY FABIANO RODRIGUES VIEIRA, Portador do RG. 33.913.342-9 e do CPF 355.122.248/75, para atuarem como integrantes do ESTADO na Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, considerando a indicação recebida da Polícia Militar do Estado de São Paulo e o disposto na CLÁUSULA QUARTA da Minuta do Convênio retro mencionado.


Artigo 3º - Esta Portaria revoga a Portaria 59/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Prefeitura de Nazaré Paulista, 08 de Dezembro de 2021.

  
Cândido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora do Departamento de Administração